

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (UFDFPar)**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS INTERDISCIPLINARES EM TURISMO (EITUR)**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR – ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS**

**EDITAL Nº 001/2021**

O Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Turismo (EITUR) da UFDFPar, divulga seleção pública de alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelados, Licenciaturas e Pós-Graduação da UFDFPar/UFPI com vistas a preencher **04 vagas** de ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS para integrar o Núcleo.

O EITUR tem como objetivo desenvolver estudos teórico-práticos em projetos interdisciplinares e investigativos na transversalidade dos estudos do turismo e de áreas afins. Com isso, o Núcleo divulgará os estudos e as pesquisas produzidas pelos seus membros e parceiros vinculados que contemplem a interdisciplinaridade no turismo, atendendo os anseios da Graduação e da Pós-Graduação.

**1. DAS VAGAS**

São especificidades das vagas:

- a) Discente com conhecimento específico em estatística e softwares correspondentes da área;
- b) Discente com conhecimentos na área do turismo;
- c) Discentes com conhecimentos nas áreas afins ao Turismo, tais como: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Engenharia de Pesca e Bacharelado em Ciências Econômicas Aplicadas. Ou em programa de Pós-Graduação como a área afins a estes cursos.

**2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

Para homologação no processo seletivo, o candidato à posição de MONITOR VOLUNTÁRIO para o EITUR deverá:

- a) Estar devidamente matriculado do **2º ao 6º semestre** em um dos cursos de Graduação (Turismo ou demais cursos) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDFPar e Pós-Graduação da UFDFPar/UFPI.
  - b) Possuir disponibilidade de 10 (dez) horas semanais, das quais 5 horas **presenciais/remotas** para reuniões e atividades do Núcleo EITUR.
  - c) Demais requisitos específicos poderão ser solicitados pelos professores/pesquisadores responsáveis pelos grupo de pesquisa, em decorrência das demandas de pesquisa.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES**

São atribuições do MONITOR do EITUR:

- a) Comparecer às reuniões presenciais e/ou remotas, quando necessário, do Núcleo EITUR/UFDFPar;
- b) Atender às solicitações do coordenador (líder) e demais pesquisadores do EITUR quanto aos procedimentos e diretrizes;
- c) Atuar na coleta de dados, bem como na análise deles, desde que esteja devidamente supervisionado por um professor membro efetivo do EITUR;
- d) Contribuir para a produção de, no mínimo, 01(um) artigo científico inédito, a ser publicado em periódico com *Qualis* ou (conforme documento de área vigente no período).
- e) Emitir relatório anual das suas atividades desenvolvidos junto ao EITUR.

O Professor/pesquisador poderá solicitar o desligamento do EITUR o estudante que não cumpra com os requisitos supramencionados, devendo a Coordenação do EITUR ser comunicada em caso de ocorrência para os devidos registros.

#### 4. DO LOCAL DE REUNIÃO DO NÚCLEO EITUR

Os estudantes monitores terão livre acesso à sala do EITUR e são incentivados a utilizar a sala do Núcleo para o desenvolvimento das atividades vinculadas ao EITUR nos períodos das suas atividades.

O Professor Líder, ou qualquer outro membro vinculado, poderá coordenar atividades à distância desde que o grupo mantenha, no mínimo, um encontro presencial semanal de três horas.

O monitor deve manter o compromisso semanal de carga horária, visto as atividades demandadas conforme plano de pesquisa apresentado pelo Professor Líder, ou o professor responsável pela orientação da atividade que será desenvolvida.

O calendário das atividades do Núcleo será divulgado pelo coordenador (ou outro professor pesquisador do EITUR) aos candidatos selecionados. É de responsabilidade do estudante comparecer aos encontros, bem como realizar as atividades que lhe serão atribuídas.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

Os estudantes interessados deverão enviar os documentos listados abaixo para o seguinte E-mail: [chefiaturismo.ufpi@gmail.com](mailto:chefiaturismo.ufpi@gmail.com) intitulado “**Monitor do EITUR**”, informando:

- a) Nome completo; Telefone, Correio eletrônico,
- b) Curso a que está vinculado;
- c) Semestre em curso;
- d) Histórico escolar;
- e) Declaração de vínculo com a instituição (SIGAA);
- f) Cópia do Currículo Lattes devidamente atualizado;

#### 6. DOS BENEFÍCIOS

A posição de ESTUDANTE VOLUNTÁRIO do EITUR é uma atividade **voluntária e não-remunerada**. Ao participar desde edital, o estudante automaticamente declara estar ciente e de acordo com estas condições. Ressaltam-se, ainda, os benefícios desta oportunidade, a saber:

- a) A participação no grupo de pesquisa constitui atividade institucional comprovada por meio de Certificado, que possibilita crédito de atividades complementares conforme regulamento e dentro dos limites estabelecidos para as atividades complementares do curso respectivo no qual o aluno esteja matriculado;
- b) O estudante conquista, no mínimo, 01 (uma) publicação de sua autoria (em conjunto com os demais participantes do grupo), o que contribui para o seu currículo acadêmico e tende a constituir diferencial em processos seletivos de bolsas de estudo) e de ingresso na Pós-Graduação (Especiações, Mestrados e Doutorados), ademais dos conhecimentos oriundos dos trabalhos realizados no EITUR.

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 etapas, a saber:

**1ª etapa:** Análise e homologação das inscrições conforme termos do **item 2** deste edital;

**2ª etapa:** Possuir IRA de mínimo de 8,0;

**3ª etapa:** Entrevista de Seleção com a Comissão Organizadora. Cabe dizer que a entrevista será agendada com antecedência, e ocorrerá de maneira individual e virtual.

#### 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	RESULTADO
Inscrições	22 à 26 de maio de 2021	08:00 às 17:00hs
Análise dos documentos e históricos escolares (eliminatória)	27 de maio de 2021	08:00 às 12:00hs
Publicação da relação dos alunos aptos para a entrevista	31 de maio de 2021	A partir das 14:00hs
Recebimento de Recurso	1 de junho de 2021	08:00 às 12:00hs
Resultado de Recurso e relação dos candidatos aptos	2 de junho de 2021	A partir das 14:00hs
Realização das entrevistas (Eliminatória)	3 e 4 de junho de 2021	09:00 às 12:00hs
Recebimento de Recurso	7 de junho de 2021	08:00 às 12:00 hs
Resultado do Recurso	9 de junho de 2021	A partir das 14hs
Resultado Final do Processo Seletivo	14 de junho de 2021	A partir das 14hs
Homologação do Resultado Final junto ao EITUR	16 de junho de 2021	A partir das 17hs

É importante informar que os alunos selecionados serão comunicados UNICAMENTE por E-mail.  
Por fim, os casos omissos neste edital serão julgados pelos líderes e membros do EITUR.

**Parnaíba, 19 de maio de 2021**



Glauber Lima Moreira  
**Vice-Coordenador do Eitur**



Edvania Gomes de Assis Silva  
**Coordenador Administrativo-Financeiro**